

EDITAL II/2024

ABERTURA DE VAGAS PARA A FORMAÇÃO DE GRUPOS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REGIÃO

FADIVA 2024

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, apresenta a publicação do presente edital, com o objetivo de despertar nos estudantes uma mentalidade científica e incentivar tal prática desde o período da Educação Básica, de modo a demonstrar o valor do seu desenvolvimento pessoal e profissional, como formadora de futuros pesquisadores e exploradores do universo científico e jurídico, por meio da oferta de vagas para a formação dos grupos de pesquisa.

I – DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha – busca sempre incentivar a mentalidade científica em seus discentes, bem como de outros interessados no processo de formação intelectual e cidadã, de modo a formar grupos de pessoas que estejam comprometidos com os direcionamentos da ciência, transformando o mundo jurídico e permitindo que suas interpretações e compreensões sejam ampliadas em todas as formas possíveis.

Ademais, a formação de grupos de iniciação científica na faculdade desenvolve os conhecimentos dos estudantes, bem como amplia a participação dos docentes na instituição, unindo ideias para o aperfeiçoamento da ciência jurídica. No ano de 2024, os grupos se formarão por vias online, o que facilitará a disposição e flexibilização da participação de vários interessados.

A iniciação científica é oferecida na FADIVA com o objetivo de fomentar os diversos campos de pesquisa, por meio de encontros, cujos professores responsáveis têm a tarefa de transmitir aos participantes e membros dos grupos, informações a respeito de obras, doutrinas, artigos, fatos práticos, teorias, desenvolvimento e análise de documentos, estudos de caso e tudo o que necessário for, com o fito de abranger os caminhos da pesquisa.

É por meio da participação dos grupos de pesquisa que o estudante tem a oportunidade em aprofundar o seu conhecimento em uma determinada linha de raciocínio, que o auxiliará não apenas em sua produção de trabalhos científicos dentro e fora da faculdade, como o ajudará a desenvolver mais formas de estudar casos teórico-práticos no âmbito do Direito, a fim de criar mais habilidades para lidar com situações-problema, fundamentais na caminhada profissional e no mercado de trabalho hodierno, tendo a oportunidade de participar de eventos na seara acadêmica com maior imaginação jurídico-social e argumentação científica mais efetiva.

Os grupos se organizarão e realizarão seus encontros pelas vias online, por meio de uma plataforma à escolha dos professores responsáveis para as atividades deste ano. Após as inscrições e anúncio dos grupos, os discentes serão comunicados por e-mail ou

telefone, via ligação ou aplicativo de conversação direta. Caso o grupo queira, poderá marcar alguns encontros presenciais também, de modo a ampliar as análises e os estudos, agendando antecipadamente algum local na faculdade.

Os encontros se iniciarão no mês de abril de 2024, encerrando-se em novembro do mesmo ano. A quantidade de encontros e os horários serão disponibilizados pelos professores responsáveis, posteriormente à formação dos grupos.

A participação dos grupos de pesquisa é gratuita, o discente não terá qualquer ônus para participar dos grupos, haja vista que são oferecidos livremente pela faculdade, de sua livre escolha. Estudantes de outras instituições também poderão participar dos grupos, caso haja vagas na formação desses.

Neste edital, o objetivo é formar grupos de interessados de acordo com alunos do Ensino Médio das escolas públicas e privadas da região de Varginha, que se interessarem por participar dos eventos.

II – DAS VAGAS E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PARA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO DA REGIÃO DE VARGINHA, MG

Neste ano de 2024, a FADIVA criou uma linha única de pesquisa para os participantes interessados nos grupos de iniciação científica, modelo especial para estudantes do Ensino Médio das escolas públicas e privadas da região de Varginha, MG.

O responsável pela linha de pesquisa é o professor Tiago Augusto de Figueiredo e os encontros terão a participação de alunos e professores da faculdade.

Os materiais e assuntos específicos serão apresentados pelos docentes responsáveis por cada equipe, após a formação dos grupos, dentro das atividades que serão realizadas pelos envolvidos.

O presente grupo de pesquisa terá vagas para o máximo de 50 (cinquenta) alunos. A ordem será por chegada de inscrição, ou seja, as inscrições feitas em primeiro lugar terão preferência na participação dos grupos. Os que fizerem a inscrição posteriormente farão parte de uma fila de espera. Em caso de desistência de alunos, os estudantes da fila de espera serão chamados, em ordem crescente.

Para se inscrever nos grupos, os interessados devem acessar o formulário pelo site da FADIVA e preenchê-lo com atenção. O formulário se abrirá no dia 19/03/2024, terça-feira, às 10h, encerrando as inscrições no dia 09/04/2024, terça-feira, às 10h (horário de Brasília).

Link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd ln3xMpk6qv6XS-UlbO7nnP48RrJ6AJ9iay730JObihAQjw/viewform?usp=sf link>

A confirmação será enviada por e-mail ou telefone, os estudantes não precisarão apresentar documentos, pois já o realizou no formulário. Os nomes dos participantes e da fila de espera (caso tenha) serão publicados também no site da faculdade após o término da data de inscrições.

III – DOS MEMBROS DOS GRUPOS DE PESQUISA

Ao realizar a inscrição pelo formulário do site, o estudante declara que aceita a publicação de seu nome no site da faculdade, de modo a anunciar, publicamente, os grupos e sua participação.

Os discentes que farão parte dos grupos de pesquisa se comprometem a manter o respeito nas discussões em grupo e na realização das tarefas e análises dos professores organizadores, de modo que se construa um ambiente pacífico e permissível para o desenvolvimento de análises jurídicas e científicas bem elaboradas.

O estudante deve participar de todos os encontros nos grupos de pesquisa, justificando sua ausência quando não puder participar. O acompanhamento da presença será realizado pelo docente responsável pelo grupo, que fiscalizará a lista de chamada, devidamente apresentada ao Núcleo de Pesquisa. Deve, igualmente, manter o respeito e a boa convivência com os grupos, de modo a estabelecer um sistema ético e de acordo com os princípios da ciência e dos bons costumes.

Além da participação, o estudante deve realizar as atividades propostas dentro do grupo, bem como realizar a culminância do grupo de Iniciação Científica.

Ao final dos encontros, o discente pode procurar o Núcleo de Pesquisa, para requerer sua declaração de participação, para computação de horas complementares e acréscimo em seu currículo.

IV – DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

No tocante aos professores responsáveis pelos grupos, estes devem incentivar e fomentar o desenvolvimento de uma iniciação científica amistosa e específica em sua linha de pesquisa, podendo trazer documentos, livros, casos, teorias, práticas e discussões a respeito de sua área de concentração, bem como apresentar estudo de caso, opiniões e produção de textos para serem comentadas.

É obrigação do professor, acompanhar a presença e o desenvolvimento do estudante ao longo da formação dos grupos e comunicar ao Núcleo de Pesquisa possíveis desistências de participantes, inclusive bolsistas.

O professor é livre para organizar seu calendário, junto ao seu grupo e a realizar tarefas e atividades pertinentes para a evolução dos estudos de sua linha de pesquisa, dentro do prazo de abril a novembro do ano letivo.

V – ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

Os encontros podem ser quinzenais, podendo ser realizados de 08 (oito) a 15 (quinze) encontros durante o ano, seguindo o calendário feito pelo professor responsável, juntamente com seus participantes.

VI – DA CULMINÂNCIA DO GRUPO DE PESQUISA

Ao fim do ano ou durante a execução dos encontros, os membros do grupo devem realizar algum trabalho científico para culminância do grupo de pesquisa, podendo ser a escrita de um ou mais artigos, individual ou em grupo, – para posterior publicação em periódicos da universidade – estudos de caso, resenha de livro, realização de banner ou qualquer texto científico de escolha do professor e organização livro do grupo.

Os grupos poderão se inscrever no Congresso oferecido pela faculdade, geralmente agendado para o mês de novembro. Em caso de realização de banner ou documento similar, da escola do professor e dos membros, basta comunicar ao Núcleo de Pesquisa, a fim de providenciar o que for necessário para a realização da referida produção.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas e demais considerações apontadas no presente edital, podem ser enviadas para o e-mail pesquisa@fadiva.edu.br.

Atendimento do Núcleo de Pesquisa: Segundas, das 18h às 21h; Terças, das 08h às 11h.

12 de março de 2024

Prof. Tiago Augusto de Figueiredo
Coordenador de Iniciação Científica e TCC da FADIVA